



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 147/2024

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.442.710,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB

05.010.12.361.21.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$5.837,62
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	5.837,62

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$278.958,15
05.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA	278.958,15

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$86.022,05
05.313.0000.0000 Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos ACE e ACS	86.022,05

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$16.351,99
05.370.0000.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da	16.351,99

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.004.4.128.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$2.076,57
01.110.0000.0000 GERAL	2.076,57

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

03.003.4.122.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$11.009,78
01.110.0000.0000 GERAL	11.009,78

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.007 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS

03.007.4.122.2.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$6.657,10
01.110.0000.0000 GERAL	6.657,10

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

04.018.10.305.10.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$49.965,75
05.313.0000.0000 Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos ACE e ACS	49.965,75

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$959.597,29
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	959.597,29

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA

05.004.12.365.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$101.435,92
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	101.435,92



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB		
05.011.12.365.22.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$71.269,30
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	71.269,30
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.15.451.12.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$1.887,13
01.110.0000.0000	GERAL	1.887,13
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$5.408,46
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	5.408,46
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.12.361.5.2013-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$11.457,52
01.200.0000.0000	EDUCAÇÃO GERAL	11.457,52
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.21.2013-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$15.934,65
02.261.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	15.934,65
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
08.002.15.451.12.2017-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$24.187,32
01.110.0000.0000	GERAL	24.187,32
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$47.621,52
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	47.621,52
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
04.018.10.305.10.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$530,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	530,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$70.969,01
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	70.969,01
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
08.007.17.512.14.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$3.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	3.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
03.012.4.129.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$1.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.000,00
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
08.002.15.451.12.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$7.634,21
01.110.0000.0000	GERAL	7.634,21



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$20.000,00
05.302.0000.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$68.305,65
08.310.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral	68.305,65
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.12.361.5.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$33.050,00
01.200.0000.0000	EDUCAÇÃO GERAL	33.050,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA		
02.003.6.182.13.2026-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições		R\$5.097,90
01.110.0000.0000	GERAL	5.097,90
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$60.363,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	60.363,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA		
02.003.6.182.13.2026-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$7.413,00
01.110.0000.0000	GERAL	7.413,00
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
08.007.17.512.14.2028-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$25.416,00
01.110.0000.0000	GERAL	25.416,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS		
07.002.8.244.15.2035-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$18.003,00
01.510.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	18.003,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA		
03.013.28.846.3.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas		R\$15.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	15.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA		
03.013.28.846.3.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas		R\$101.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	101.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.007 - ENSINO TECNICO SUPERIOR		
05.007.12.364.6.2015-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física		R\$73.002,00
01.200.0000.0000	EDUCAÇÃO GERAL	73.002,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
03.012.4.129.3.2007-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições		R\$7.939,72
05.100.0001.0000	Lei Paulo Gustavo Art 6	7.939,72



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

03.012.4.129.3.2007-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições

R\$25.601,54

05.100.0002.0000

Lei Paulo Gustavo Art 8

25.601,54

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$54.239,70

08.310.0000.0000

Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral

54.239,70

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

08.007.17.512.14.1167-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$149.467,15

01.110.0000.0000

GERAL

149.467,15

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$47.621,52

01.310.0000.0000

SAÚDE-GERAL

47.621,52

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$70.969,01

01.310.0000.0000

SAÚDE-GERAL

70.969,01

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$3.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

3.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$1.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

1.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$73.002,00

01.200.0000.0000

EDUCAÇÃO GERAL

73.002,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$15.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

15.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$86.022,05

05.313.0000.0000

Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos ACE e ACS

86.022,05

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$49.965,75

05.313.0000.0000

Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos ACE e ACS

49.965,75

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$959.597,29

01.220.0000.0000

ENSINO FUNDAMENTAL

959.597,29

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$101.435,92

01.213.0000.0000

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

101.435,92

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$25.416,00

01.110.0000.0000

GERAL

25.416,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$18.003,00

01.510.0000.0000

ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

18.003,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$101.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	101.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$33.050,00
01.200.0000.0000	(SF) - EDUCAÇÃO GERAL	33.050,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$25.601,54
05.100.0002.0000	(SF) - Lei Paulo Gustavo Art 8	25.601,54
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$7.939,72
05.100.0001.0000	(SF) - Lei Paulo Gustavo Art 6	7.939,72
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.12.361.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$11.457,52
01.200.0000.0000	EDUCAÇÃO GERAL	11.457,52
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.22.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$15.934,65
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	15.934,65
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.15.451.12.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$24.187,32
01.110.0000.0000	GERAL	24.187,32
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.22.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$5.837,62
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	5.837,62
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
04.018.10.305.10.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$16.351,99
05.370.0000.0000	Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da	16.351,99
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$5.408,46
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	5.408,46
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.007 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS		
03.007.4.122.2.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$6.657,10
01.110.0000.0000	GERAL	6.657,10
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.15.451.12.2017-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$1.887,13
01.110.0000.0000	GERAL	1.887,13
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA		
02.003.6.182.13.2026-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$5.097,90
01.110.0000.0000	GERAL	5.097,90



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
03.004.4.128.2.2004-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$2.076,57
01.110.0000.0000	GERAL	2.076,57
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
03.001.4.123.3.2008-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$11.009,78
01.110.0000.0000	GERAL	11.009,78
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB		
05.011.12.365.21.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$71.269,30
02.261.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	71.269,30
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con		R\$278.958,15
05.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA	278.958,15
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con		R\$20.000,00
05.302.0000.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con		R\$68.305,65
08.310.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral	68.305,65
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
04.018.10.305.10.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$530,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	530,00
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
08.004.15.451.12.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$7.634,21
01.110.0000.0000	GERAL	7.634,21
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.005 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO		
02.005.11.334.16.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$7.413,00
01.110.0000.0000	GERAL	7.413,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
04.018.10.305.10.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$363,00
05.303.0000.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	363,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
04.018.10.305.10.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$54.239,70
08.310.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral	54.239,70
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
08.002.15.451.12.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$19.144,10
01.110.0000.0000	GERAL	19.144,10



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

08.004.15.451.12.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$130.323,05

01.110.0000.0000

GERAL

130.323,05

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

04.018.10.305.10.2100-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação

R\$60.000,00

01.310.0000.0000

SAÚDE-GERAL

60.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 26 de novembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 12 de dezembro de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
 PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

EDIMILSON ALVES DA SILVA
 Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças